



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO

ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO - 1º. GRAU DO TRT DA 2ª. REGIÃO.

Aos 21 de outubro de 2016, às quatorze horas, na sala de reuniões do 14º. andar, no Edifício Milenium, em São Paulo-SP, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão - 1º. Grau do TRT da 2ª. Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza do Trabalho Substituta; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria, Rita Cristina Guenka, Diretora de Secretaria da 48ª. Vara do Trabalho de São Paulo, Milena de Almeida Sena Branco, Assistente de Juiz Substituto, Jefferson dos Santos Felix, Analista de TI, Gustavo Miranda da Silva, Diretor da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1 - Análise do item pendentes de julgamento. Ainda constam divergências entre os dados extraídos do e-Gestão e os da Estatística. Verificar possibilidade de utilização do script da estatística para correção de inconsistência.

Ex. de inconsistência: processo 195/2010 da 58º VT/SP - consta audiência de instrução pendente de realização e o processo está no item de pendente de julgamento com prazo vencido - esse processo teve uma anulação da sentença de mérito e determinação de reabertura de instrução processual.

No caso específico, a solução de contorno é a vara cancelar o encerramento da instrução anterior quando o processo retorna do TRT. O SAP1 já faz uma pergunta quando o processo retorna (Reaberta a instrução?).

2 - Verificar se já foram implementadas as soluções propostas na última ata para diminuição do acervo de inconsistência das varas proposto pela Corregedoria.

As alterações solicitadas no item 3 da ata anterior foram implementadas.

3 - Publicação do manual do TRT 23ª Região, plataforma WIKI - andamento e análise.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação informa que já está providenciando a implantação de um servidor WIKI neste tribunal, e que o TRT da 23ª Região já repassou cópia da base de dados daquele regional, faltando a definição do nome que será dado WIKI do TRT/SP e seu endereço (link) de acesso. O Comitê deliberou que o nome será **Wiki e-Gestão/PJE**, o qual deverá ser acessado pelo link **wikiegestaopje.trtsp.jus.br**. A SETIC informa que a previsão para implantação da WIKI do TRT/SP está prevista para 28/10/2016.

4 - Possibilidade de envio da informação do trânsito em julgado do processo informado na segunda instância para a o PJE 1º grau. Na prática, o segundo grau informa o trânsito em julgado, quando o processo desce, o registro some, e, novo trânsito é lançado pela Vara (o número de vezes para registro pela Vara é ilimitado, o que gera processos com diversos trânsitos com datas divergentes).

Vamos proceder a abertura de ocorrência no Comitê Regional do PJE, na intranet, ficha de demanda para o Comitê Regional do PJE.

5- Análise do item 90.026, 90.027. Análise dos dados da 2ª VT de Santana. Total de processos distribuídos no PJE: 142. Total do item 90.026: 121 (Período de apuração de 01/09/16 até 30/09/2016).

Após análise foi verificado que a diferença se deve ao fato de que a consulta de processos do PJe (através do menu Processos → Pesquisar → Processo) considera a situação atual dos processos na vara, não sendo listados ali processos que, após a distribuição, tenham sido redistribuídos para outras varas. Ainda, como o único campo de data que existe na consulta é o da autuação, que não coincide com a data da redistribuição, não é possível fazer uma comparação dos dados desta consulta com os que existem no e-Gestão nos itens 90.026 e 90.027, a menos que a consulta seja feita no primeiro dia do mês seguinte da apuração, onde a margem de erro será menor.

6 - Processo 1002400-64.2015.5.02.0241- Processo incluído na pauta da comissão por solicitação da Diretora da 1ª VT de Santana de Parnaíba.

Consta orientação do núcleo PJE emitida dia 11/10/2016 para registro da sentença (Declaração de incompetência material - remessa a justiça comum) como decisão. Cópia do chamado disponibilizada pela Vara.

Solução apontada pelo Núcleo PJE está correta e a Vara deve adotar os procedimentos ali descritos.

7 - Informação das Varas de como o processo é considerado "sine die" no PJE, tendo em vista que diversos processos com audiência de julgamento agendadas foram considerados como "sine die" pela corregedoria/e-Gestão/PJE???.

1000668-14.2016.5.02.0421

1001088-16.2016.5.02.0422

1001087-31.2016.5.02.0422

A estatística vai realizar a alteração do script e os processos pendentes de solução com julgamento marcado serão excluídos.

8- Item 377.

Para refletir a realidade dos processos no e-Gestão o item 377 passará a **não computar** processos com os seguintes movimentos, no histórico de apuração:

a) Homologada a liquidação;

b) Emitido Mandado de:

- Citação e penhora;

- Reforço de penhora;

- Remoção;

- Citação Art. 730;

- Citação Art. 535;

- Penhora em Crédito;

- Penhora e Avaliação;

- Penhora, Avaliação e Remoção;

- Penhora no Rosto dos Autos;

- Citação de Execução;

- Boca do Caixa;

- Numerário decorrente de Op. C. Crédito;

- Citação de Massa Falida;

- Reavaliação;

- Arresto e Avaliação;

- Penhora em Conta Corrente/Aplicação Financeira;

- Penhora sobre Faturamento;

- Penhora sobre Aluguéis;

- Arrecadação Condominial;

- Penhora e Avaliação de Imóvel;

c) Emitido Ofício de:

- Requisitório de pequeno valor;

- Precatório;

d) Emitido guia de depósito;

e) Emitida carta precatória executória;

f) Notificação de Intimação para pagamento ou garantia da execução;

g) Intimação para contestar cálculos;

- h) Protocolo de Petição de apresentação de cálculos;
- i) Protocolo de Petição de contestação de apresentação de cálculos.

Próxima reunião: 25/11/2016, às 14 horas, no 14º andar do Ed. Millenium.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.

Juíza **ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
SOUZA DANTAS**

Gustavo Miranda da Silva

Rita Cristina Guenka

Jeffersson dos Santos Felix

Sueli Cristina Fracca

Milena Almeida Sena Branco